



## PORTARIA Nº 794, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Readaptação de Função do servidor MATHEUS D AMICO SOTOLANI e da outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **MATHEUS D AMICO SOTOLANI – PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e prestando serviços na **Conselho Municipal de Educação**, pelo período de **07/04/2025 a 05/07/2025**, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar no recebimento e na análise prévia de documentos e processos encaminhados ao Conselho e na atualização de cadastro de informações para tomada de decisão do presidente;
- Auxiliar na execução das atividades de digitação, organização e arquivamento de documentos recebido e emitidos pelo Conselho;
- Auxiliar no suporte técnico em reuniões e nas rotinas administrativas gerais do Conselho;
- Auxiliar na execução das atividades necessárias à análise dos processos do Conselho e das visitas in Loco;
- Auxiliar na realização de estudos e pesquisas relacionadas às competências dos Conselhos e da legislação educacional;
- Auxiliar nas reuniões do Conselho Pleno, bem como das Câmaras e Comissões Especiais do CME/LRV, quando necessário.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.



**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

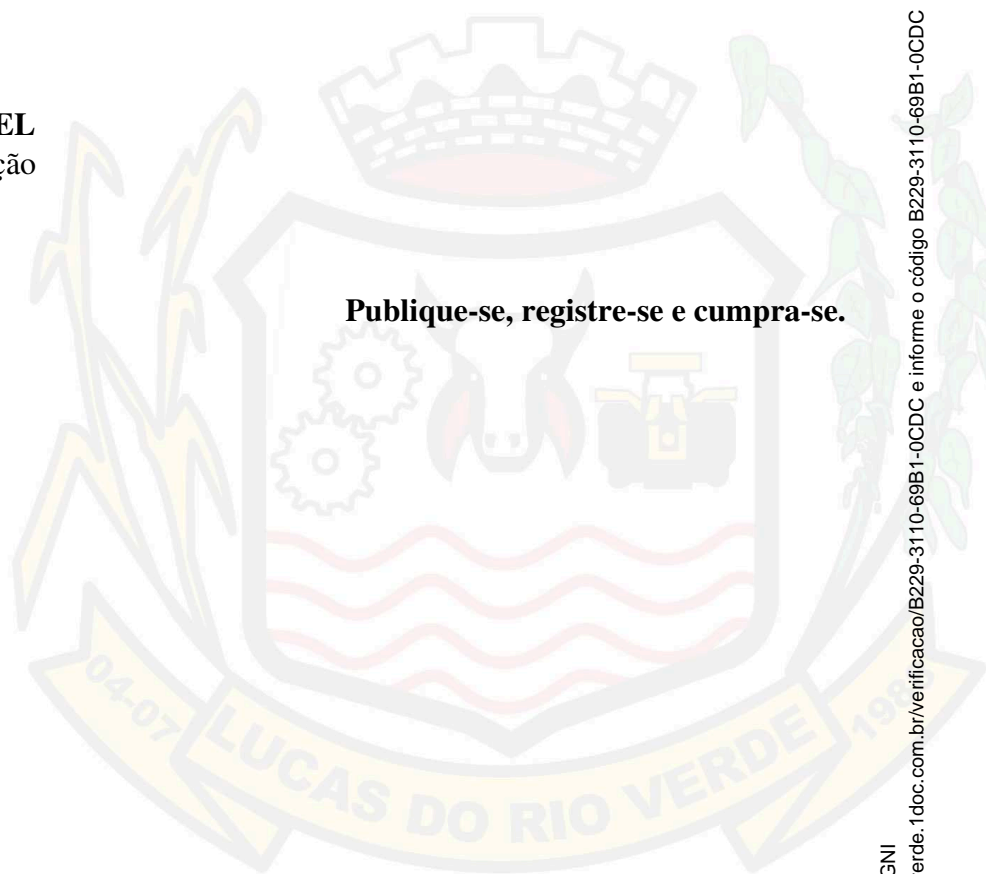
Lucas do Rio Verde - MT, 17 de abril de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B229-3110-69B1-0CDC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 24/04/2025 12:18:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 25/04/2025 10:19:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B229-3110-69B1-0CDC>